

ACTA N.º 4/11

- - - Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Porfírio Neves Afonso, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, António José Amaral e Aristides Martins de Sousa. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e dois deputados municipais e a falta de nove, conforme documento que se junta sob o número 1. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- **PEDIDO DE RENÚNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 76º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO** - José Augusto Ribeiro dos Reis (PS) e que irá ser substituído por Joana Rio da Silva (PS), eleito que se segue na correspondente lista. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. - - -

PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE MANDATO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- José Carlos Resende da Silva (PS), pelo período de dois dias; César Levi Marques Pinheiro (PS), pelo período de dois dias; Eduardo Paço Viana (PSD), pelo período de oito dias; Ana Sofia Torres Faria (PSD), pelo período de oito dias; João Pedro Cunha da Cruz (PSD), pelo período de oito dias; Pedro Alexandre

MANDATO 2009-2013



Barros Amorim do Rego (PSD), pelo período de oito dias; Joana Maria Enes Silva Malheiro Novo (PSD), pelo período de oito dias; João Paulo Costa Marinho (PSD), pelo período de oito dias; Pedro Manuel Oliveira Monteiro Vaz (PSD), pelo período de oito dias.. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente João Campos Sardinha (PS), Maria da Luz Araujo Assunção (PS), Sara Isabel Esteves Peixoto (PSD), e Armando Alberto C. Castro Pinto Sobreiro (CDS/PP) que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - - - -

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca, que se faz substituir por Paulo Carvalhido, Presidente da Junta de Freguesia de Alvarães, que se faz substituir por Paulo Jorge Gomes Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Geraz do Lima Santa Maria, que se faz substituir por José Manuel Lopes Barbosa e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. - - - - -

- - - Seguidamente, foram submetidas a aprovação a acta número 3/2011 da sessão da Assembleia realizada em 29 de Abril. Não se tendo registado qualquer intervenção foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção dos deputados que não estiveram presentes na referida reunião. - - - - -

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia



deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Jaime Quesado, Presidente da Junta de Freguesia de Darque, Luis Palma (doc. nº 2), Luisa Rocha (doc. nº 3), Agostinho Lobo de Carvalho (doc. nº 4), Armando Sobreiro (doc. nº 5), José Carlos Freitas (doc. nº 6), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior. -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do requerimento apresentado pela CDU (doc. nº 7), pelo qual é solicitado que seja aditado um ponto à ordem de trabalhos da presente reunião, tendo a Mesa proposto que o referido ponto fosse aditado como ponto 2 da ordem de trabalhos e foi-lhe atribuído o tempo de sessenta minutos. A Assembleia Municipal deliberou, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

➤ **ANALISE DA SITUAÇÃO DOS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes setenta e dois de um total de oitenta e um deputados municipais. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 8. -----



PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 9), não se tendo registado qualquer intervenção. -

PONTO 2

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento da proposta de Recomendação subscrita por todos os agrupamentos políticos desta Assembleia Municipal (doc. nº 10). Tendo de seguida dado a palavra aos deputados municipais registaram-se as seguintes intervenções:- Paulo Carvalhido (Junta de Vila Franca) (doc. nº 11), Francisco Jaime Quesado, António Silva (doc. nº 12), José Carlos Freitas, Manuela Carvalho, Luis Louro, Luis Palma, José Carlos Freitas (defesa honra), Luis Louro (defesa honra), José Carlos Freitas, Martinho Cerqueira, Maria Emília Barbosa, Luis Louro, Noé Rocha, Presidente da Junta de Amonde e Presidente da Câmara. - - - - -

- - - A Assembleia Municipal findas as intervenções pôs a votação a proposta de Recomendação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. - - - - -

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- Noé Rocha, Francisco Jaime Quesado, Jorge Miguel Martins, Jose Carlos Freitas e Presidentes das Juntas de Freguesia de Carreço, Carvoeiro, Chafé, Nogueira, Portela Suzã, Serreleis, Areosa e Meadela. - - - - -



PONTO 3

1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC

INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 4 de Abril corrente (doc. n.º 13). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. -

- - - **REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os seguintes deputados municipais:- Noé Rocha, Jorge Miguel Martins, Jose Carlos Freitas e Presidentes das Juntas de Freguesia de Carreço, Carvoeiro, Chafé, Nogueira, Portela Suzã, Serreleis, Areosa e Meadela. - - - - -

PONTO 4

2ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMSBVC

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 4 de Abril corrente (doc. n.º 14). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. -

PONTO 5

REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - ALTERAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 4 de Abril corrente (doc. n.º 15), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária

MANDATO 2009-2013

acerca deste assunto. Passou-se, de seguida, à intervenção dos agrupamentos políticos registando-se a intervenção do deputado municipal Luis Louro (doc. n.º 16). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade, com as alterações indicadas na proposta apresentada pelo deputado Luis Louro e junta sob o número 16. - - - - -

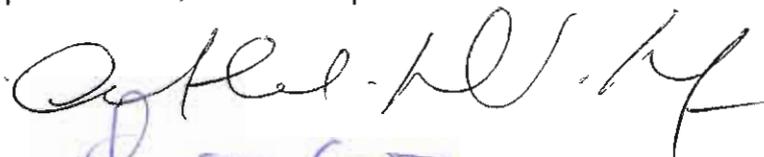
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. - - - - -

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -


ANTÓNIO COSTA




Assembleia Municipal de Viana do Castelo

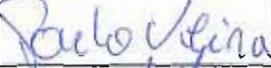
FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)	S	
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	S	
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)	S	
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)	S	
Manuel Pinto Costa (PS)	S	
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)	S	
Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS)	S	
César Levi Marques Pinheiro (PS)	S	
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)	S	
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)	S	
Amândio Araújo Passos Silva (PS)	S	
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)	S	
Fernando Manuel Armada Garcês (PS)	S	
Paulo Jorge Costa Lains (PS)	S	
Noé Martins da Rocha (PS)	S	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela (PS)	S	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	S	
Marsal da Silva Pereira (PS)	S	
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)	S	
Joana Rio da Silva (PS)	S	
Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado (PSD)	S	
Maria Manuela do Vale Dias de Carvalho Lopes (PSD)	S	
Carlos Parente Antunes (PSD)	S	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	S	
José Augusto Neiva de Sá (PSD)	S	
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)	S	
Marisa Cristina de Castro Araujo (PSD)	S	
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)	S	
Victor José da Costa Lima (PSD)	S	
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD)	S	
Maria Alice Parente Ribeiro Antunes (PSD)	S	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	S	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)	S	
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)	S	
Alberto Sarria Pires (CDS/PP)	S	
Ana Cristina Abreu Azevedo (CDS/PP)	S	
Martinho Martins Cerqueira (CDU)	S	
Luisa Raquel Marques da Silva Rocha (CDU)	S	
António Gonçalves da Silva (CDU)	S	
Francisco Ribeiro Vaz (BE)	S	
Luís Filipe Oliveira Louro (BE)	S	



PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIFE - I		
Fátima Cristina Pimenta Jaques - ALVARÃES - PSD		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE - I		
Vasco Manuel Passos Lima - BARROSELAS - PS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS - PSD		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO - PSD		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO - I		
Augusto Pires Alves Bandeira - CASTELO DE NEIVA - PSD		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ - I		
Jorge Serafim Costa Correia - DEÃO - PSD		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE - PS		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO - I		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA) - I		
Armindo Dias Fernandes - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA) - PSD		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES - PSD		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES - PS		
Manuel Ilídio Gomes de Castro - MEIXEDO - I		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA - PSD		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - PS		
Porfirio Neves Afonso - MUJÃES - I		
António Pereira da Costa - NEIVA - I		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA - PSD		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO - PSD		
Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira - PERRE - I		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ - I		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO - PSD		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS - I - S		
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA - PS		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE - PS		
Fernando Pimenta da Gama - AREOSA - PSD		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - PS		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA - PS		
Vítor Manuel Antunes da Silva - MONSERRATE - PS		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - CDU - S		
Arnaldo Joaquim Ribeiro - VILA FRANCA - PS		
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA - PS		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU - PSD		
Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos - VILA NOVA DE ANHA - PSD		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE - PS		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA - I		



PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA Substituição nos termos da alínea c) n° 1 art° 38° da Lei n° 169/99, 18 Setembro	REGISTO ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHIOS
Serreleis - Antonio Borlido Parente		
Santa Maria Maior - Jose Maria Amieira Flores		
Meadela - Jose Adelino Rodrigues Gonçalves Borlido		
Vila de Punhe - Antonio Manuel Marques da Cunha Costa		
Subportela - Cipriano Mancio da Costa		
Vila Franca - Paulo Carvalhido		
Alvarães - Paulo Jorge Gomes Vieira		
GENERAÇÃO DA LITTA SANTA MARIA JOSE M. L. BARROSA		

(DOCUMENTO Nº 2)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2011

Exmo. Senhor Presidente da Mesa e senhores secretários, Exmo. Senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, deputados municipais, minhas senhoras e meus senhores,

Desde a última Assembleia Municipal, e conforme consta nas informações do Sr. Presidente da Câmara que a todos foram distribuídas, o Município de Viana do Castelo foi palco de diversas iniciativas e acontecimentos, dos quais vou destacar apenas dois, para não ser demasiado exaustivo.

São eles a Feira Medieval, ocorrida entre 9 e 12 deste mês de Junho, e a Assinatura da Declaração de Apoio à Candidatura do Centro Cultural de Viana do Castelo, também designado de Coliseu, no passado dia 16.

A Feira Medieval, lançada nesta cidade há apenas 3 anos, julgo já ser considerada por todos uma aposta ganha. É, sem dúvida, uma iniciativa louvável que anima o nosso burgo, traz cada vez mais vianenses e forasteiros à cidade e dá vida ao belíssimo Centro Histórico que Viana do Castelo possui.

O vasto programa que lhe foi associado, contribuiu muito para o enriquecimento da iniciativa. Diversos grupos e várias dezenas de figurantes, trouxeram à Praça e às ruas da cidade, espectáculos, música, danças medievais, gaiteiros, declamadores, bobos da corte, malabaristas, comedores de fogo e muita animação que se misturava com as tendas, as tasquinhas e os respectivos comes e bebes, onde as iguarias caseiras da região eram apreciadas e o porco no espeto era aguardado em fila.

Foi um evento integrado na extensa e rica programação de “Viana do Castelo - Capital da Cultura do Eixo Atlântico” que, para além do mês do Junho, irá também em Julho trazer muita animação à cidade.

Parabéns, pois, à VianaFestas, a quem coube a organização desta iniciativa, e também à Câmara Municipal e ao Centro Dramático de Viana que lhe deram o apoio.

O segundo acontecimento que quero destacar é a Assinatura da Declaração de Apoio à Candidatura do Centro Cultural do Alto Minho / Coliseu DE VIANA DO CASTELO / COLISEU.

Esta obra, como todos sabem, faz parte do projecto integrado de requalificação da frente ribeirinha da cidade, foi desenhada pelo Arquitecto Souto Moura e foi adjudicada em Dezembro de 2007. A sua construção tem sofrido algumas vicissitudes, motivadas por diversas razões, a que não são alheios problemas financeiros de uma das empresas construtoras, a dimensão e o custo da obra e a crise económica que se tem feito sentir um pouco por todo o lado. Tudo isso motivou mesmo a suspensão temporária da construção em Fevereiro deste ano.

Esta estrutura, ímpar no Distrito, está concebida para a realização de eventos culturais e desportivos de grande dimensão, que sem ela nunca seria possível realizar em Viana do Castelo. Terá uma área de 3.800 metros quadrados, com 70 metros de comprimento, 54 de largura e 9 de altura. A sua capacidade é de cerca de duas mil pessoas, podendo o número aumentar para 2.700 nos casos de concertos musicais em que se pode assistir em pé. Para congressos e espectáculos, terá um palco de 15 por 5 metros, podendo ser aumentado até 15 por 15 metros, conforme as necessidades do evento. O piso de entrada será revestido a vidro o que permitirá a visão sobre o Rio Lima.

É evidente que se tudo fosse planeado na actual conjuntura, provavelmente Viana do Castelo nunca iria ter uma obra com esta qualidade, com estas valências e com esta envergadura.

No entanto, ninguém pode negar que Viana do Castelo, assumindo a sua centralidade do distrito, não mereça esta obra!

Tem-me custado ouvir as vozes de velhos de Restelo a censurar este equipamento que deveria ser um orgulho para todos os vianenses. Alguns até parece que ficam contentes ao ver as dificuldades na sua construção e dão até a entender que gostariam que o projecto retrocedesse, como se isso fosse possível.

Esses vianenses, de vistas curtas, que se referem com desprezo a esta importante obra a ser edificada na sua cidade, puderam no passado dia 16 assistir ao reconhecimento da sua importância por parte de todos os Presidentes de Câmara do Distrito.

É claro que também todos os outros vianenses, onde me revejo, que amam Viana e que têm orgulho no que de bom aqui se faz, se congratularam com a Assinatura desta Declaração de Apoio à Candidatura do Centro Cultural do Alto Minho à Bolsa de Mérito e aos fundos comunitários, para o financiamento da sua construção.

Nessa declaração é reconhecido o interesse desta obra para todo o Alto Minho, vendo nela o vértice do sistema de equipamentos culturais do Distrito. Será assim um espaço de interesse supra-municipal onde haverá uma programação conjunta para a realização de eventos que sem ele não seria possível realizar.

Este acontecimento é, sem dúvida, um passo importante no derrube dos muros de vedação das “capelinhas”, com vista à criação de projectos globais em que Viana do Castelo assume o seu papel de centralidade na Região, tal como lhe compete.

Obrigado.

Luis Palma

(DOCUMENTO Nº 3)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

22/Junho/2010

OBRAS EM MONSERRATE

(Período antes da ordem do dia)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Estando já em curso as obras de beneficiação na Rua dos Poveiros, na freguesia de Monserrate, gostaríamos de saber qual a data prevista para as obras na Rua Monsenhor Daniel Machado, na mesma freguesia, tendo em conta a grande dificuldades de acesso e as “inundações” que ali se verificam em dias de Chuva?

Viana do Castelo, 22/06/2011

O Agrupamento Político da CDU
O Deputado Municipal





ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

22/Junho/2010

CONSTRUÇÃO DO COLISEU/CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO

(Período antes da ordem do dia)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Em resultado do entendimento conseguido na CIM quanto à atribuição de verbas para a concretização do projecto do ex-Coliseu/Futuro Centro Cultural de Viana do Castelo, que a CDU tem considerado despropositado tendo em conta a sua localização, dimensão e custos, gostaríamos de colocar as seguintes questões:

- 1- Qual o valor mensal (ou anual) estimado dos custos de manutenção do Futuro Coliseu?
- 2- Tem esta infra-estrutura as condições técnicas necessárias para acolher um campeonato de Voleibol?
- 3- Poderá esta acolher um campeonato de atletismo com pista de 200 metros?

Viana do Castelo, 22/06/2011

O Agrupamento Político da CDU
O Deputado Municipal



Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Presidentes de JF.....

Na pessoa de V.Ex^a, senhora Presidente, cumprimento todos os presentes e aproveito para saudar o novo Governo da Nação e a nova Assembleia da República, ontem empossados.

Aproveito, ainda, para manifestar a minha solidariedade com o Kabudlo...
Quando esta legislatura se encontra a meio do seu percurso, já que estamos a dois anos de novas eleições municipais, olhamos para trás e questionamos o que é que foi concretizado pela Câmara Municipal em termos de segurança e de ordenamento dos estacionamento na zona histórica da cidade. Na verdade, nada foi feito!

De facto, o PSD bateu-se desde a primeira hora, nesta Assembleia, pela melhoria das condições de segurança de pessoas e bens, não só na zona histórica da cidade de Viana, como também em todo o concelho, tendo proposto diversas medidas que, se executadas, teriam sido muito positivas e teriam contribuído para que os cidadãos não só voltassem a ocupar o desertificado centro histórico, como também lhe transmitiria vida e reanimaria a actividade económica, que cada dia está mais débil, com casas comerciais a fecharem as suas portas.

Na sessão desta Assembleia de Junho do ano passado, e depois de muito nos termos batido por um órgão coordenador de segurança municipal, foi finalmente aprovado por esta Assembleia um Conselho Municipal de Segurança e o seu respectivo Regulamento de funcionamento, que previa reuniões periódicas.

Tal Conselho, talvez por ser uma monstruosidade em termos da sua composição, jamais reuniu. Entretanto, a criminalidade aumentou na área municipal, e, o que mais nos custa, é ver que se o Conselho tivesse uma composição restrita, ter-se-ia tornado mais operacional e teria sido possível dar um contributo muito positivo para a segurança dos cidadãos e dos seus bens. Ideias diferentes e alguma inovação nos procedimentos não teriam faltado, bem como formas expeditas para a sua concretização.

O problema dos estacionamento, na cidade, também por diversas vezes aqui foi apresentado pelo PSD, como forma de manter os residentes no centro histórico, de evitar maior desertificação e de proporcionar, até, o regresso de muitos que mudaram de residência.

Passado todo este tempo, nada, mas mesmo nada, foi feito pela Câmara Municipal. A segurança passou a ser uma miragem e os estacionamento, que tanto preocuparam o Partido Socialista, que, no seu programa eleitoral, previa o levantamento de todos os residentes no centro histórico para proporcionar lugar de estacionamento aos seus veículos, aconteceu exactamente o mesmo, isto é, passou ao esquecimento após a conquista dos votos para ganhar a autarquia, que era o que então interessava.

Depois de...
Depois de...
Depois de...
Depois de...
Depois de...



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

As promessas ficaram pelo caminho, e cada um dos presentes que tire as suas ilações!

Mas, como não poderia deixar de ser, o PSD aqui está para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal quanto às promessas eleitorais não cumpridas, e todos poderemos conhecer as razões desse incumprimento, que não serão, concerteza, decorrentes de falta de verbas.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, esta é a nossa cidade, **é a sua cidade**, e este é o seu município, por cujos habitantes o senhor se comprometeu dar o seu melhor, projectando-lhes condições de vida menos difíceis. O senhor, como **autoridade administrativa máxima no seu município**, tem obrigação de olhar para os problemas de todos e respeitar os anseios dos cidadãos. Resolva de uma vez por todas os problemas de estacionamento à superfície, na cidade, sem olhar demasiado para os interesses de quem explora os parques; cumpra a promessa eleitoral de mandar proceder a esse tal levantamento dos residentes na zona histórica e promova a concessão dos lugares de estacionamento à superfície, através da posse e exibição de um documento emitido pela Câmara, que faça prova da posse do veículo e da residência perante a força policial encarregada da fiscalização. E vai ver que o seu nome ficará para sempre ligado, de forma indelével, à cidade, por se ter preocupado com o bem comum dos seus municípios.

E já que falamos de força policial, senhor Presidente, tenho de referir que continua a ser muito estranha e preocupante a actuação da PSP em relação à fiscalização dos estacionamentos na cidade, isto **porque não usa de critérios iguais para todos**. Quantas vezes o PSD já trouxe a esta Assembleia o problema do estacionamento em segunda fila, como é o caso da Avenida Rocha Páris e de outras artérias! Pois a PSP passa por ali, e não age nem reage! Os Bombeiros Voluntários continuam, de forma ~~desordenada~~ ^{abusiva}, a estacionar as suas ambulâncias e outros veículos, no passeio em frente do seu quartel (não obstante o espaço que a CM já lhes concedeu), em contravenção gritante com o sinal de proibição de parar e estacionar existente, gerando perigo para os cidadãos apeados, que têm de se deslocar pela faixa de rodagem. E a PSP passa, vê, mas não age nem reage! Será que os Bombeiros estão acima da Lei e não podem ser autuados, quando é um facto que colocam em risco a vida dos cidadãos apeados, ao ocuparem o passeio com os seus veículos?

Em contrapartida, e segundo um abaixo-assinado dos moradores, comerciantes e utentes da Alameda João Alves Cerqueira, que nos chegou às mãos, e do qual a Câmara Municipal tem um exemplar, a mesma PSP tem mão pesada sobre os veículos estacionados naquela artéria - onde a Câmara poderia, pelo menos, mandar colocar um sinal que autorize cargas e descargas em horários adequados, como é solicitado na petição - sob pena de podermos vir a assistir a mais abandono da actividade comercial, por falta de condições mínimas para o trabalho. Dois pesos e duas medidas em dois exemplos dos vários que existem nesta cidade, que urge resolver e que não custam dinheiro ao executivo da Câmara Municipal! Basta haver vontade e determinação em resolver os problemas.

Cabe-lhe a si, senhor Presidente, na qualidade de primeiro eleito pelos vianenses para a administração da área municipal e para a defesa dos seus legítimos interesses, tomar as atitudes que se impõem, **exigindo da PSP critérios iguais de fiscalização do estacionamento de veículos, e promovendo os passos adequados para que os residentes do centro histórico**



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

possam dispor de lugar de estacionamento, o que não é favor nenhum, porque esta promessa, como já antes referi, fez parte do seu programa eleitoral!

Na política, como em tudo, temos de ser coerentes, temos de ser verdadeiros!

Afinal, senhor Presidente da Câmara, trata-se da sua cidade, trata-se de ajudar as pessoas com critérios de justiça e de contribuir para dinamizar a actividade económica; trata-se, acima de tudo, do bem-comum dos seus munícipes, realidade que deve nortear toda a actividade política, porque a política é feita por pessoas para as pessoas, em que se inclui, naturalmente, o meio ambiente que as envolve!

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE 22JUN2011

Pelo PSD,

Agostinho Lobo de Carvalho



INTERVENÇÃO SOBRE :
**“SEGURANÇA: ELIMINAÇÃO DAS PASSAGENS
DE NÍVEL”**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

JUNHO - 2011

ARMANDO SOBREIRO



AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectivos membros;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e demais Vereadores;

Exmos. Senhores Deputados Municipais;

À Comunicação Social;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

A sociedade portuguesa vive hoje em permanente ansiedade quanto ao seu futuro, deixando-se corroer pela incerteza e pela contingência. De facto, acabamos de sair dum ciclo político que, face a sucessivos erros dos quais me dispense de enumerar, quase levou o país á “bancarrota”. Este espírito colocou os cidadãos numa espécie de letargia, de medo, retirando a histórica tradição de aventura, criatividade e risco que sempre caracterizou os portugueses. Os vianenses, como parte activa na sociedade foram também influenciados por esta conjuntura de “desgoverno” não só nacional, mas também local. Mesmo assim, este ciclo conturbado que atravessamos tem permitido encontrar “janelas” de esperança em que é preciso acreditar. Não vou ignorar o passado, mas o que verdadeiramente importa é enfrentar o futuro...

Em tempo de crise, nem tudo é mau. Celebrou-se no passado dia 9 o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”, e para que não me acusem de só ver o lado “negro” do que se passa no nosso concelho, venho aqui também reconhecer o esforço efectuado pelos últimos Executivos ao nível da “**eliminação das passagens de nível**”. Um investimento de 15 milhões de euros que permitiu a supressão de 24 passagens de nível e a construção de 14 novas passagens desniveladas. Viana do Castelo foi, efectivamente, dos primeiros concelhos do país a ficar livre de passagens de nível. Mas permitam-me uma correcção ao que tem sido divulgado: em 2009 Valongo foi o primeiro concelho a concluir este processo de substituição. Mesmo assim, há que louvar o esforço efectuado, pois em termos de segurança todos saímos a ganhar.

E já que falamos de “**Segurança**” aproveito para deixar aqui um apelo sobre a falta desta na Estrada da Papanata, mais concretamente na passadeira junto á saída da Quelha das Trincheiras. Os acidentes são frequentes e a sua gravidade tem aumentado. Já foram vários os pedidos para a colocação de “**Semáforos Limitadores de Velocidade**”, semelhantes a outros já instalados em várias artérias desta cidade. No entanto, os apelos feitos na da Junta de Freguesia, Câmara Municipal, e Estradas de Portugal, incompreensivelmente não foram atendidos, pelo menos até á data. É constrangedor ver que o tempo passa e nada é feito. A única constatação que realça é o controlo de velocidade via radar por parte da PSP, mas aí até se compreende: Dá receita... No entanto, devemos por as pessoas primeiro, e estas merecem mais. Mais do que promessas de que a artéria irá ser remodelada. De facto até necessita, mas face aos constrangimentos actuais, a colocação de “Semáforos” seria uma solução mais económica, boa para os utentes, e para a melhoria das condições de segurança da via.

Armando Sobreiro - Viana do Castelo, 22 de Junho de 2011



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

**Intervenção no Período Antes da Ordem do Dia
22 de Junho de 2011**

Ex.ma Senhora Presidente da Mesa
Ex.mos Senhores Secretários da Mesa
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ex.mos Senhores Vereadores
Ex.mos Senhores Deputados Municipais
Senhores Jornalistas
Meus Senhores e Minhas Senhoras

Sem querer exceder os limites da competência deste órgão político (autárquico), não pode o agrupamento político do CDS-PP deixar de tecer algumas considerações no âmbito das recentes eleições legislativas. Antes que se levantem as costumeiras vozes, acusando-me de extrapolação política, convém, desde já, contextualizar esta intervenção. Com efeito, no passado dia 5 de Junho, Portugal escolheu, de forma clara e inequívoca, mudar de rumo, tendo entendido que a (teimosa) manutenção das políticas e dos rostos que nos trouxeram até tão perto da desgraça absoluta, só iriam aprofundar ainda mais (fosse isso possível...) a grave crise económica-financeira-social e, sobretudo, de valores, em que nos encontramos. Portugal virou à direita, depois de ter percebido que as políticas de esquerda, protagonizadas pelo governo PS, estavam irremediavelmente esgotadas.

Os portugueses reconheceram competência, mérito, ética de trabalho e vontade aos que não se cansaram nunca de apontar as erradas estratégias até agora seguidas, sugerindo sempre alternativas agora percebidas como mais adequadas. Muitos se enganaram antes, e agora, face às evidências, lá se vão penitenciando por não terem assumido outra opção em devido tempo, quando o barco ainda navegava. Outros, ainda que perante estes duros factos, diariamente tornados públicos através dos mecanismos de monitorização da

nossa economia, vão teimando em afirmar que, tal como na história do soldado, são os outros que marcham com o passo trocado.



Um desses soldados de passo trocado, Sr. Presidente, é precisamente Vossa Excelência, como bem fez questão de tornar público através de um info-mail distribuído dias antes do acto eleitoral, enaltecendo todas as virtudes da anterior governação, defendendo de forma aguerrida as suas opções políticas ou até exacerbando o comportamento do seu futuro ex-líder, José Sócrates. Poderá naturalmente alegar que o fez enquanto cidadão ou, até, enquanto dirigente local do PS, mas não se pode esquecer que decorrente das funções que exerce, nunca qualquer acção subscrita por si pode dissociada do cargo de Presidente desta Câmara Municipal.

É precisamente aqui que se torna pertinente e justificada, a extrapolação de que falava: tendo assumido parte activa durante a campanha eleitoral, tendo dado a cara pela defesa intransigente das políticas de José Sócrates, tem também a obrigação de assumir a sua quota-parte da pesada derrota que acabaram por sofrer. Tal como me disse há uns meses nesta mesma casa, não obstante as evidentes diferenças de contexto, em política é assim mesmo: temos que estar preparados para ganhar, perder ou mesmo empatar. O que interessa, no fundo, é aprendermos com os resultados, que é como quem diz, com os nossos erros.

Como referi, este barco mudou de rumo. Navega agora rumo ao sucesso que todos esperamos e por que todos lutamos. Independentemente das ideologias que abraçamos, o grande objectivo é, transversalmente, o mesmo:

- 1 – O definitivo e total saneamento das contas públicas;
- 2 – O crescimento económico sustentado por uma melhor relação entre a produção e os factores de produção que lhe são associados, evitando que o mesmo se faça à custa da quebra de rendimentos dos trabalhadores, bem

como através do equilíbrio de uma balança comercial que se mantém, teimosamente, deficitária;

3 – O restabelecimento dos níveis de desemprego para valores aceitáveis, de novo inferiores a 5%;

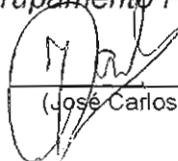
4 – A garantia de sustentabilidade de um estado que se quer social, mas não à custa do sustento de quem socialmente não contribui, não porque não pode, mas porque não quer;

Estes objectivos são, assumidamente, difíceis, mas possíveis de alcançar, desde que todos os responsáveis políticos, do governo à oposição, cumpram com rigor e lealdade as responsabilidades que lhes foram confiadas e o povo anónimo lhes siga o exemplo, dando de si o melhor que possa ser dado. O momento não se coaduna com tricas político-partidárias, sob pena de desperdiçar os esforços já suportados pelos portugueses e os que, inevitavelmente, serão pedidos. O país tem hoje, mais que alguma vez na sua história recente, que se encontrar e que remar em conjunto para porto seguro, ainda que sintam água pelos joelhos. Todos juntos conseguiremos. Em separado, afundaremos a meio do caminho.

Termino reiterando ao executivo municipal que pode continuar a contar com o CDS-PP como parceiro de construção, nesta assembleia ou em sede de Câmara Municipal, ainda que por vezes através da assunção de posições críticas, na certeza, porém, de que estas se revestirão sempre de bases construtivas.

Viana do Castelo, 22 de Junho de 2011

Pel' O Agrupamento Político do CDS-PP



(José Carlos Freitas)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

22/06/2011

Inclusão de novo ponto na ordem de trabalhos - *Adiamento*.

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA

Solicitamos a inclusão na ordem de trabalhos da presente Assembleia Municipal como primeiro ponto o seguinte:

- Analise da presente situação dos ENVC

Sem mais assunto,

Viana do Castelo, 22/06/2011

O Agrupamento Político da CDU
O Deputado Municipal



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

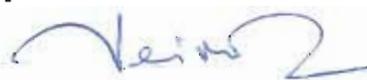
MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **22 de Junho** corrente (Quarta-Feira), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR;
3. 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMSBVC;
4. REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - ALTERAÇÃO;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 7 de Junho de 2011

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

f

Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011

Informação do Presidente

Desde a última Assembleia Municipal realizada a 29 de Abril gostaria de referenciar:

Realizou-se uma reunião conjunta da Câmara Municipal com a gestão da Zona de Intervenção Florestal de **Monte de Roques** e as Juntas de Freguesia da área de intervenção para análise das candidaturas aprovadas e efectivação do financiamento da Câmara Municipal a estes projectos.

Este ano realizou-se novamente o programa "**Páscoa Doce**" que integrou celebrações religiosas muito participadas, e um programa cultural diversificado com uma grande envolvente da actividade comercial e de hotelaria e restauração.

O Município de Viana do Castelo recebeu uma **delegação de Rion**, cidade geminada com Viana do Castelo. A delegação de Rion teve a oportunidade de reunir com a Associação Empresarial e com todas as Associações que visitaram Rion ao longo dos anos. Ficou acordado preparar-se um programa de celebração dos trinta anos de geminação, que se realizam em 2012, com a participação de associações e entidades das duas cidades.

Foi apresentado pela equipa da alimentação do Gabinete da Cidade Saudável o projecto "**Garfo Verde**", programa apresentado em parceria com a APHORT, ULSAM, Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo, em que participam 27 restaurantes;

A Biblioteca Municipal organizou a **2ª edição dos "Contornos da Palavra"**, este ano dedicado á literatura de viagens. Este evento teve a participação e colaboração dos Agrupamentos Escolares e da Rede de Bibliotecas Escolares.

Inaugurou-se a **Casa das Associações em Vila Franca do Lima**, um projecto de recuperação da antiga Escola de Ensino Básico que vai acolher a Comissão de Festas das Rosas, a Associação de Pais e a ADERE de Vila Franca.

A Edpgás informou a autarquia da nova área de intervenção a efectuar no **alargamento das redes de gás** no concelho de Viana do Castelo. Durante este e o próximo ano esta entidade vai investir cerca de 2,5 milhões de euros a instalar as redes que vão servir as freguesias de Darque, Vila Nova de Anha e Chafé (incluindo a Amorosa).

O Secretário de Estado da Justiça e Modernização Judiciária, Dr. José Magalhães, inaugurou no passado dia 5 de Maio, as **instalações do CIAB**, que resultaram de uma parceria entre a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

f

Autarquia e esta instituição. Este novo serviço de mediação vem reforçar os serviços já prestados pela Autarquia no âmbito do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor.

A Senhora Ministra da Cultura visitou Viana do Castelo no dia 6 de Maio e inaugurou a **exposição permanente do Museu do Traje** de Viana do Castelo, que era um projecto do Município desde que adquiriu o edifício do antigo Banco de Portugal na Praça da República em 1977. Nesse mesmo dia foi apresentado o novo catálogo da exposição do Traje à Vianesa.

O Museu de Arte e Arqueologia abriu no dia 6 de Junho, com a presença do Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Serralves, Eng^o Luís Braga da Cruz, uma exposição “**Poesia Experimental Portuguesa**” da colecção da Fundação de Serralves.

A Senhora Ministra da Educação, Dra. Isabel Alçada, visitou na tarde do dia 7 de Maio as obras de requalificação e ampliação da **Escola Secundária de Monserrate**. Esta intervenção efectuada pela Parque Escolar representou um investimento de cerca de 14 milhões de euros, tendo sido construído uma nova biblioteca, um novo pavilhão gimnodesportivo e um grande auditório de 224 lugares.

O Secretário de Estado dos Transportes, Dr. Correia da Fonseca, esteve presente na cerimónia da inauguração da **passagem inferior à linha férrea de Areosa/ Além Rio** que se realizou no dia 10 de Maio. Com esta obra concluíram-se as 14 obras de arte previstas no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a Refer para a supressão de todas as passagens de nível da Linha do Minho no concelho de Viana do Castelo. O investimento total efectuado no âmbito deste protocolo é de 13 milhões de euros. O Secretário de Estado visitou ainda as obras de construção do novo porto de abrigo de pesca, empreitada lançada pela Administração do Porto de Viana do Castelo no valor de um milhão de euros.

O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, inaugurou as novas instalações da **Unidade de Saúde Familiar “Gil Eannes”** que se localiza na freguesia de Monserrate.

Foi apresentado em Viana do Castelo o **projecto MOBIE**, Mobilidade Eléctrica, no âmbito de um programa nacional de que o Município de Viana do Castelo está associado. Este projecto visa promover uma mobilidade sustentável e a introdução dos veículos eléctricos com uma rede nacional de pontos de carregamento.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo celebrou o seu 130^o aniversário. Nesta sessão o Presidente da Câmara enalteceu o trabalho desenvolvido pela associação ao longo dos anos e de uma forma especial o apoio á protecção civil municipal.

A APPACDM de Viana do Castelo no seu aniversário ofereceu à cidade de Viana do Castelo um **tapete florido** que está presente na Praça da República. A Autarquia regista este gesto de agradecimento pelo apoio e solidariedade dos vianenses a esta instituição de solidariedade social.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

b

Foram apresentados os **Guias Interpretativos sobre algas**, um evento que decorreu no Museu do Traje, integrado nas Comemorações do Dia Internacional dos Museus. Tratam-se das duas primeiras edições da colecção “Guias Interpretativos da Zona entre Marés”, da autoria do Professor Leonel Pereira, Biólogo da Universidade de Coimbra.

Procedeu-se à inauguração das novas instalações da **Junta de Freguesia de Afife**, na antiga estação de comboios, albergando também o posto dos Correios da freguesia. Assim, a antiga estação de caminhos-de-ferro foi refuncionalizada, num investimento da Junta de Freguesia apoiado pela Câmara Municipal que permitiu recuperar e adaptar um edifício sem utilização.

O Município de Viana do Castelo tomou conhecimento, na qualidade de contra-interessado, do conteúdo da sentença proferida no âmbito do Processo administrativo nº 1333 /05, acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, da acção intentada por um conjunto de proprietários do Edifício Jardim, contra a **Sociedade VianaPolis**.

Informamos que as aludidas rés (Sociedade VianaPolis, MAOT e Município de Viana do Castelo) foram absolvidas de todo o petítório, que congregava os seguintes pedidos:

1. Declarar a nulidade do acto administrativo do despacho que declarou a urgência da expropriação do edifício Jardim;
2. Declarar a nulidade do acto administrativo consubstanciado no despacho que declarou utilidade pública da expropriação do Edifício Jardim;
3. Declarar a ilegalidade do regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo;
4. Declarar a ilegalidade dos nº 3 e 4 do art.6º do DL 314 / 2000 de 2 de Dezembro, do nº 1 da alínea a) do art. 7º do DL 186 / 2000 de 11 de Agosto e da Lei 18/ 2000 de 10 de Agosto;
5. Condenar as Rés à adopção das condutas necessárias ao restabelecimento de direitos ou interesses violados dos Autores e à adopção das operações necessárias a reconstituir a situação que existiria se o acto nulo/anulado não tivesse sido praticado;
6. Condenar as Rés a indemnizar os Autores a título de responsabilidade civil pelos danos causados com os actos ilícitos praticados.

Todavia o Tribunal condenou a demandada VianaPolis a adoptar as condutas necessárias ao restabelecimento de direitos ou interesses violados de uma das Autoras.

A Câmara Municipal, através da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, apresentou **candidaturas** no valor global de cerca de quatro milhões de euros para a ampliação da rede de águas residuais e pluviais em várias freguesias do concelho. Esta candidatura, a apresentar ao





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

ON2 – Programa Operacional da Região Norte “**Ciclo Urbano da Água**”, inclui as freguesias de Carreço, Afife, Alvarães, Chafé, Santa Marta de Portuzelo, Perre e Vila Franca.

A Câmara Municipal e a APHORT - Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo entregaram, numa cerimónia no Salão Nobre da Câmara Municipal, o diploma do curso “**Chaves de Viana**” a agentes turísticos do concelho, nomeadamente recepcionistas dos estabelecimentos de alojamento turístico e empregados da hotelaria, empresários e quadros superiores de estabelecimentos de restauração.

A Associação de Grupos Folclóricos do Alto Minho, a Viana Festas e a Câmara Municipal promoveram, na Praça da Liberdade, o espectáculo “**A Minha Terra é Viana – Sons da Tradição**”. Esta iniciativa integrou 20 grupos folclóricos e mais de uma dezena de associações culturais.

A **Casa dos Nichos** reabriu com uma nova exposição permanente de arqueologia no dia 1 de Junho. Esta nova exposição reúne algumas das mais representativas peças arqueológicas descobertas no concelho, apresentando a evolução histórica, social e tecnológica ocorrida desde a Pré-História até à Idade Média.

No dia 3 de Junho procedeu-se à abertura da **Capital da Cultura do Eixo Atlântico** com a abertura de uma exposição de ceramistas de toda a euro - região nos Antigos Paços do Concelho.

No dia 5 de Junho – **Dia Mundial do Ambiente** - realizou-se no parque Ecológico Urbano a apresentação do projecto “ **Música pelo Ambiente**” , projecto de parceria da Autarquia com a SIRD, que envolveu a participação de mais de trezentos alunos das escolas do concelho. No dia 6 de Junho realizou-se no mesmo espaço mais uma edição do “ **Reciclarte**”, projecto de parceria da Autarquia com a APPACDM de Viana do Castelo.

Reuniu no dia 7 de Junho o **Gabinete de Acção Costeira do Promar** da CIM do Alto Minho, tendo aprovado 6 projectos nas áreas do “ reforço da competitividade das zonas de pesca” e na “ Diversificação e reestruturação das actividades económicas, no valor de 300 mil euros.

Realizou-se na 48ª Feira Nacional de Agricultura, em Santarém, uma apresentação dos **vinhos das Terras de Geraz**, com uma degustação gastronómica de produtos de algas. Os vinhos do concelho de Viana do Castelo voltaram a estar representados no maior certame nacional de agricultura do país.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

No dia 8 de Junho procedeu-se à entrega de prémios, na sala Couto Viana, do concurso “ **Prémio Escolar António Manuel Couto Viana**” e foi aberta a exposição bibliográfica “ António Manuel Couto Viana” nos espaços do 1º andar da Biblioteca Municipal.

No dia 8 de Junho, na Sala Couto Viana, realizou-se a sessão de apresentação e início da discussão pública do **Plano de Emergência Municipal** pela Comissão Municipal de Protecção Civil.

De 9 a 11 de Junho decorreu a **Feira Medieval de Viana do Castelo** que animou o Centro Histórico da cidade. Do vasto programa destacamos o cortejo de abertura com a participação de diversos grupos culturais do concelho. Este evento integra-se na animação do centro histórico da cidade e na programação da Cidade da Cultura do Eixo Atlântico.

O Presidente da Câmara esteve em Rion, cidade geminada com Viana do Castelo há 29 anos, tendo participado no **40º Aniversário da Associação Folclórica dos Portugueses de Rion**. Realizou-se também no âmbito desta visita um encontro com empresários portugueses, tendo sido apresentadas as oportunidades de investimento em Viana do Castelo.

A Comissão de Festas e a VianaFestas promoveram a tradicional apresentação do **Cartaz da Romaria da Sra. D’Agonia**, que este ano foi escolhido por concurso público, tendo-se registado 36 propostas de cartazes que foram objecto de análise pelo júri.

No dia 16 de Junho, em cerimónia realizada na Sala Couto Viana, os Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal do alto Minho assinaram a **Declaração de Viana do Castelo**, em que deram apoio unânime à candidatura a financiamento do Centro Cultural de Viana do Castelo – Coliseu. Este apoio ao equipamento cultural de Viana do Castelo visa, de acordo com a Declaração, suprimir carências locais e sub-regionais, que permitirão o reforço de funcionamento em rede dos equipamentos culturais do alto Minho.

A 17 de Junho procedeu-se à inauguração do **Centro Comunitário de Darque**, projecto iniciado de uma parceria entre a Autarquia e a APPACDM, que mais tarde obteve financiamento da Segurança Social.

No dia 18 de Junho teve lugar na Biblioteca Municipal uma sessão evocativa do **753º aniversário da outorga do Foral de Viana do Castelo**, com uma conferência “ As publicações vianenses na construção da identidade local” pelos Drs. Rui A. Faria Viana e António Barroso.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

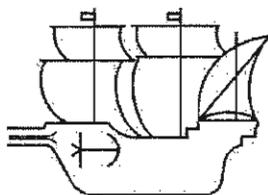
Gabinete do Presidente

Realizou-se a 18 de Junho a **Corrida, Caminhada da Mulher**, com o apoio e organização da Manuela Machado, Cyclones e Câmara Municipal. As inscrições das participações das mais de 1150 mulheres participantes reverteram a favor da construção da Casa Abrigo do Gabinete de Atendimento à Família.

Realizou-se de 17 a 19 de Junho a **Mostra Etnográfica do Eixo Atlântico**, certame integrado nas comemorações do Foral e da Cidade da Cultura do Eixo.

A autarquia tomou conhecimento de uma parte do Plano de Reestruturação dos **Estaleiros Navais de Viana do Castelo**, processo anunciado pela administração e que, a ser confirmado, provocará um impacto social na cidade e região brutal. O Município envidará todos os esforços para que este processo seja reavaliado e estudadas medidas especiais de apoio à construção naval, à semelhança do que foi efectuado para a indústria automóvel recentemente.

José Maria da Cunha Costa



Câmara Municipal
Viana do Castelo

Execução Orçamental Ano 2011

Período - 2011 / 01 / 02 a 2011 / 06 / 20

Unidade: Euro

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
21.493.925,61 €	21.047.905,84 €	29,86%	9.685.894,23 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

20-06-2011

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22/06/2011

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente para o S.T.A.

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 20/03/1997. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Interposto recurso para o T.C.A. Norte

PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva
ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO – 709/A/99 – 7º Juiz TAF Porto
ESPECIE – Execução de Sentença
AUTOR/RECORRENTE – José Manuel Carvalho da Costa Pereira
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Execução de sentença concurso de pessoal
ESTADO- Aguarda julgamento.

PROCESSO: 10/2000
ESPÉCIE- Impugnação fiscal
AUTOR/RECORRENTE- João Cunha Correia e outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. liquidação de taxas
ESTADO ACTUAL- Decisão TCA.Recurso procedente.Voltou à 1ª instancia

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.
ESTADO ACTUAL- Aguarda repetição do julgamento na 1ª instância.

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 970/00-T.A.C. Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Acção julgada procedente. Recurso para o T.C.A.

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 ver Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso para 2ª instância.

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais
OBJECTO/PEDIDO -Pedido de indemnização.
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido
AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequito Carvalho Rego e outro
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Vrs .pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa
ESTADO ACTUAL- Julgada improcedente. Processo concluído.

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso para o STA

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento.
ESTADO ACTUAL- Concluído



PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumaríssima
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento
ESTADO ACTUAL- Julgamento. Aguarda sentença

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora da Graça, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Acção Procedente.

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.
ESTADO ACTUAL- Impugnação Improcedente. Prazo de recurso.

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização
ESTADO ACTUAL- Pendente de execução de sentença.

PROCESSO- 219/04.0TBVCT – 1º J. do T.J.V.C.
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase
ESTADO ACTUAL- Recurso acórdão árbitros

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Granimármore, S.A.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Acção julgada procedente. Recurso para o T.C.A.N
O T.C.A.N. negou provimento ao recurso – Recurso para STA

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim; b) Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c) Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª instância

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros
REU/RECORRIDO- Estado
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª Instância.

PROCESSO- 1147/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum -Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Viana-Burger Restauração, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Abílio Gonçalves Teixeira e Outros
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Recurso para o T.C.A..

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª Instância. Recurso procedente. p/ TCAN

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO-654/05.1BEBRG
ESPÉCIE -Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco
REU/RECORRIDO -Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal
ESTADO ACTUAL- A impugnação foi julgada procedente

PROCESSO- 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação fiscal
AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas
ESTADO ACTUAL- A impugnação foi julgada procedente, anulando-se a liquidação.

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença.

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO: Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia -Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão.

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO - Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1354/05.8 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar



AUTOR/RECORRENTE- José Joaquim Alves (e outros)
REU/RECORRIDO- Estado Português
Contra-Interessado- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO - Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO: 219/06.0BEBRG TAF Braga – UO2
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN - Telecomunicações Móveis S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL- Acção Improcedente.

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos



AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização
ESTADO ACTUAL- Apelação Improcedente, confirmou-se sentença impugnada

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação
ESTADO ACTUAL- Acção procedente.

PROCESSO- 3678/06.8TBVCT – TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Carlos Alberto Miranda de Oliveira
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Findo

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão.

PROCESSO-85/07.9 BEBRG – U.O.1 – TAF BRAGA
ESPECIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR7RECORRENTE: TMN-Telecomunicações Móveis
REU7RECORRIDO-Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO – Impugnação
ESTADO ACTUAL – Ac. Procedente

PROCESSO – 324/07.6BEBRG – U.O.1- TAF Braga
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – Ericson Telecomunicações, Lda.
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))
ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão.

PROCESSO- 345/07 – TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Dulce Quintas Rodrigues e outros
REU/RECORRIDO- JF de Alvarães e CMVC
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direito de propriedade sobre prédio
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO – 406/07.4 BEBRG – TAF Braga
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – Ericsson Telecomunicações, Lda.
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Remoção Antena – Santa Maria Maior
ESTADO ACTUAL – Oposição

PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães Salgado Zenha
REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo
Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Anulação Despacho Realização Obras de Conservação
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outros
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
Contra – Interessada – Olívia de Sousa Viana Manso e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Acto A. Arquitectura.
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 512/07.5BEBRG – U.O.2 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo



10

OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Geraz Lima
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Maior
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1067/07.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Ana Paula Parente Amorim
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1258/07.0BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outro
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação licenciamento de obras
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 3696/07.9.TBVCT
ESPECIE – Acção Processo Sumario
AUTOR/RECORRENTE – António da Piedade Rei e outros
REU/RECORRENTE- SMSBVC e Aguas do Minho e Lima SA
OBJECTO/PEDIDO – Reconhecimento propriedade e indemnização
ESTADO ACTUAL – Julgamento. Aguarda decisão.



PROCESSO – 92/08.4BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Irmãos Gonçalves, Lda
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

PROCESSO – 300/08.1BEBRG – TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa, SA
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 347/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros Processos Cautelares
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa SA
REU/RECORRENTE- Ministério da Economia e Inovação
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 540/08.BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros processos cautelares
AUTOR/RECORRENTE – Virgin Flower- Comércio Internacional de Flores, Lda
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia ordem embargo
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1578/08.6BERG-U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Acção Administrativa Especial
AUTOR/RECORRENTE – José Carlos Santos Loureiro e outros
REU/RECORRIDO – Município de Viana do castelo, Ministério da Agricultura
Desenvolvimento Rural e Pescas e Estado Português (representado pelo M.P.)
OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade Norma Plano Director Municipal de Viana
do Castelo
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

PROCESSO – 1705/08.3BERG-U.O. 1 TAF Braga
ESPECIE – Acção Administrativa Especial
AUTOR/RECORRENTE: Carlos Alberto da Torre Borlido
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Revogação Despacho Vereador do Pelouro
ESTADO ACTUAL – Recurso para o T.C.A.



PROCESSO: 1447/08.0BEBRG – UO1 TAF BRAGA
ESPÉCIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR – Richard David Buckley e mulher
REU – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Anulação acto administrativo
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

PROCESSO- 1964/08.1TBVCT
ESPÉCIE- Acção Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Pereira Vicente e Outro
REU/RECORRIDO- José Silva Lima e Outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO: 1052/08.0BEBRG – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Adm. Especial
AUTOR: José Marçal Gonçalves Teixeira
Contra Interessado: Morviana – Construções, SA e Outros
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO:
ESTADO ACTUAL: Contestação

PROCESSO: 697/08.3TAVCT – TJVC
ESPECIE: Inquérito
AUTOR: SMSBVC
RÉU: Nuno António Alves Martins de Sousa
OBJECTO/PEDIDO:
FASE: Julgamento

PROCESSO – 676/09.3BEBRG – U.O.1 TAFB
ESPECIE – Prov. Cautelar
AUTOR –OPTIMUS TOWERING
REU – Município de Viana do Castelo
C. INTERESSADO – Junta Freguesia de Darque
OBJECTO/PEDIDO: Suspensão Ordem de Remoção do Vereador de 16/3/09
ESTADO ACTUAL – Aguarda Julgamento.

PROCESSO – 677/09.1BEBRG – U.O.1 TAFB
ESPECIE – Prov. Cautelar
AUTOR: Optimus Towering
RÉU: Município de Viana do Castelo
C. Interessada: Junta de Freguesia de Darque e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Ordem de Remoção Vereador de 16/3/09
ESTADO ACTUAL – Aguarda Julgamento.



PROCESSO – 814/09.6BEBRG UO 1 TAFB
ESPECIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR: BE Towering
REU – Município de Viana do Castelo
C. Interessada – Junta de Freguesia de Darque e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade ou Anulação despacho do Vereador
ESTADO - Contestação.

PROCESSO – 816/09.2BEBRG – UO 1 TAFB
ESPECIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR – BE Towering
REU – Município de Viana do Castelo
C. Interessada – Junta de Freguesia de Darque e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade ou Anulação despacho do Vereador
ESTADO – Contestação.

PROCESSO – 1453/09.7TBVCT
ESPECIE – Ac. Processo Ordinário
AUTOR – Firmino de Jesus Moreira da Cunha
REU – Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Restituição de Prédio
ESTADO – Decisão

PROCESSO – 964/09.9BEBRG
ESPECIE – Ac. Processo Sumário
AUTOR – Joaquim Mário Miranda Silva
RÉU – Instituto Portuário e de Transportes Marítimos e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO-PEDIDO: Indemnização
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 2146/09.0TBVCT – T.J.V.C.
ESPECIE: Fixação Judicial de Prazo
AUTOR: Manuel Caetano Jaques e outro
REQUERIDO: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Fixação de prazo
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1180/09.5BEBRG – TAFB
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Luísa Maria de Oliveira Martins
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO:
ESTADO: Contestação



PROCESSO: 1110/09.4BEBRG – U.O.1 TAFB
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Convento de Frades-Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, Lda
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho do Vereador
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 1150/09.3BEBRG – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Luís Filipe Dias Brandão
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho do Vereador
ESTADO: Julgamento

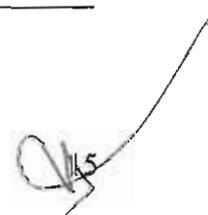
PROCESSO: 2352/09.8TBVCT – TJV Castelo
ESPECIE: Ac. Proc. Ordinário
AUTOR: Luziamar, Sociedade Promotora do Turismo Vianense, SA.
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Reconhecimento de Propriedade
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1485/08.2 BEBRG TAF Braga
ESPECIE: Processo de Impugnação
AUTOR: Adérito Jorge de Abreu Cardoso
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho Vereador
ESTADO: Impugnação julgada parcialmente procedente

PROCESSO: 133/09.8BEPRT – TAF do Porto
ESPECIE: Ac. Executiva – U.O. 2
AUTOR: Manuel Carlos da Costa Marinho
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Suprir deficiências
ESTADO: Contestação

ESPECIE: Acção Administrativa Especial
AUTOR: Município de Viana do Castelo
RÉUS: CIM – Alto Minho – Autoridade de Gestão do ON2
OBJECTO/PEDIDO: Condenação à admissão da Candidatura ao QREN
FASE: Contestação

PROCESSO: 110/08.6TBVCT
ESPÉCIE: Ac. Sumária



AUTOR: Carlos Augusto Pinto Azevedo
REU: Junta de Freguesia de Mazarefes/Município de V.C./Outros
OBJECTO/PEDIDO: Restituição de posse/Indemnização
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: ESPECIE: Acção Sumária
AUTOR: José Manuel Mendes Alves e outro
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Justificação Judicial de direito de propriedade
FASE: Julgamento

PROCESSO: 1656/09.4BEBRG – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Adm. Ordinária
AUTOR: Manuel Luís Martins Gigante
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
FASE: Contestação

PROCESSO: 1606/07.2BEBRG – U.O.1 – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: António Dantas da Cunha e outros
REU: Vianópolis/Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade/Anulação da D.U.P. do Edifício Jardim.
FASE: Contestação

PROCESSO: 2520/09.2TBVCT – TJ VIANA DO CASTELO
ESPECIE: Ac. Sumária
AUTOR: Paulo Gonçalves Pereira
REU: Açoreana, Comp^a de Seguros, SA/Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
FASE: Julgamento

PROCESSO: 1667/09.0BEBRG – U.O.1 – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Gilberto de Carvalho Enes
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Anulação de adjudicação de fornecimento.
FASE: Contestação

PROCESSO: 1598/09.3BEBRG - Braga
ESPECIE: Impugnação
Impugnado: Direcção de Finanças de Viana do Castelo
Impugnante: Bernardino João Videiras Tavares
OBJECTO/PEDIDO: Anulação da Liquidação de taxa
ESTADO: Prazo do Trânsito Julgado



PROCESSO: 178/10.5BEBRG – U.O. 1 – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Comum Sumária
AUTOR: Manuel Eduardo Gouveia Félix de Queirós
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
FASE: Julgamento

PROCESSO: 932/10.8 TBVCT – 2º Juízo – TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Idalina Maia Madeira
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 929/10.8TBVCT – 3º Juízo – TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Ernesto Manuel Macedo Sotto Mayor
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 930/10.1TBCT – 2º Juízo – TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Carla Sofia Leite Pires Costa Peixoto
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 931/10.1TBVCT – 2º Juízo TJCT
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Maria Gorete Freitas Dias Maciel
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 927/10.1TVCT – 2º Juízo TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Graça Maria Parente Ribeiro Correia
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 926/10.3TVCT - 3º Juízo TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Cândida Maria Gonçalves Lima Cavaleiro da Silva
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 923/10.9TBVCT – 1º juízo TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Paulo Gonçalves Francês
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 919/10.0TBVCT – 2º Juízo Cível TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: José Simões
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 918/10.2TBVCT – 3º Juízo Cível TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 302/10.8BEBRG BRAGA, U.O. 1
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Deproma – Derivados e Produtos de Madeira, Lda.
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade do Acto ou Revogado o Acto
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 687/10.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE: Ac. Sumaríssima
AUTOR: Augusto Gomes de Castro
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 800/10.3BEBRG – UO 1 TAF Braga
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: José Paulo Esteves Martins Pinheiro
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade do Acto que revogou o despacho de 26 de Maio de 2009
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1598/09.3BEBRG - Braga
ESPECIE: Impugnação
Impugnado: Direcção de Finanças de Viana do Castelo
Impugnante: Bernardino João Videiras Tavares

118

OBJECTO/PEDIDO: Anulação da Liquidação de taxa
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 543/10.8BEBRG-UO 1-TAF Braga
ESPECIE: Ac. Adm. Ordinária
AUTOR: ACF – Arlindo Correia & Filhos, SA
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização/Trabalhos a mais/Empreitada do Museu do Traje
ESTADO: Contestação

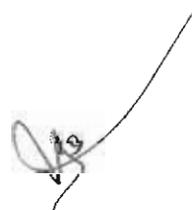
PROCESSO: 553/10.5 – UO1 – TAF Braga
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: João de Deus Monteiro Gonçalves e outro
C.I. Câmara Municipal de Viana do Castelo
REU: Ministério do Ambiente, Ordenamento Território e do Desenvolvimento Regional
OBJECTO/PEDIDO: Anulação de pareceres
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 775/10.9 – UO1 – TAF Braga
ESPECIE: Ac. Especial Administrativa
AUTOR: Manuel Gomes de Sá Alves
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de nulidade/anulação da ordem de demolição
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1384/10.8BEBRG – TAF Braga
ESPECIE: Ac. Adm Comum - Sumário
AUTOR: Maria de Fátima Vieira da Cruz Correia
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Restituição quantia.
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 860/10.7BEBRG - TAF Braga
ESPECIE: Processo de impugnação
AUTOR: Nortegás, Lda
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Arquivamento do acto tributário.
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1727/10.4BEBRG - TAF Braga
ESPECIE: Providência Cautelar
AUTOR: Sociedade de Construções do Bico, Lda
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Fase de Recurso



ESTADO: Contestação

PROCESSO: 2012/10.7BEBRG - TAF Braga
ESPECIE: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos
AUTOR: Alcídio Afonso da Rocha Lima
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Anulação do acto de demolição
ESTADO: Contestação

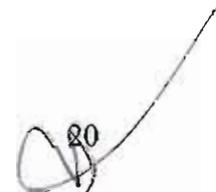
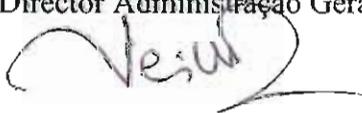
PROCESSO: 1728/10.2BEBRG - TAF Braga
ESPECIE: Providência Cautelar
AUTOR: Sociedade de Construções do Bico, Lda
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Suspensão da eficácia do procedimento concursal.
ESTADO: Contestação

PROCESSO:70/11.6BEBRG – TAFBRAGA
ESPECIE: Providência Cautelar
AUTOR: STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local
RÉU: Município de Viana do castelo
OBJECTO/PEDIDO: Providência ser julgada procedente
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 203/11.2 BEBRG – TAFBRAGA
ESPECIE: Providência Cautelar
AUTOR: STAL
Réu: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Providência ser julgada procedente
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 2257/10.0BEBRG – TAFBRAGA
ESPECIE: Ac. Adm. Especial
AUTOR: SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Anulação da Deliberação da Câmara Municipal de 2010.06.14
ESTADO: Contestação

O Director Administração Geral,



RECOMENDAÇÃO

Pela Defesa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Plano de Reestruturação dos Estaleiros de Viana do Castelo apresentado na passada segunda-feira em que se prevê a dispensa de 380 trabalhadores;

Conscientes das consequências económicas e sociais gravosas para os trabalhadores, famílias e tecido social e económico da cidade, caso se verificasse a implementação deste Plano de Reestruturação;

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo considera que os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, como único estaleiro de construção naval, representa um sector estratégico para o país que deve ser apoiado e potenciado;

Entendendo que Portugal só se pode afirmar com uma presença forte na sua Zona Económica Exclusiva (a maior da União Europeia), através do reforço dos meios de vigilância, segurança e combate à poluição;

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo reafirma a defesa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, como uma empresa que pode dar um importante contributo á indústria nacional e em particular ao sector específico como o da construção e reparação naval;

Assim, a Assembleia Municipal reunida a 22 de Junho de 2011 delibera:

1. Recomendar e Apelar ao Governo uma reanálise deste Plano de Reestruturação, envolvendo administração, trabalhadores e Tutela, com o objectivo de se encontrar um **Plano de Apoio à Construção Naval** que passe pelo estímulo ao emprego e á qualificação dos trabalhadores e quadros da empresa, promoção da internacionalização dos mercados da empresa e do reforço da componente financeira da empresa;
2. Enviar a presente Recomendação ao Governo, Assembleia da República, Grupos Parlamentares e Comunicação Social.



Recomendações

Pela Defesa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Plano de Reestruturação dos Estaleiros de Viana do Castelo apresentado na passada segunda-feira em que se prevê a dispensa de 380 trabalhadores;

Conscientes das consequências económicas e sociais gravosas para os trabalhadores, famílias e tecido social e económico da cidade, caso se verificasse a implementação deste Plano de Reestruturação;

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo considera que os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, como único estaleiro de construção naval, representa um sector estratégico para o país que deve ser apoiado e potenciado;

Entendendo que Portugal só se pode afirmar com uma presença forte na sua Zona Económica Exclusiva (a maior da União Europeia), através do reforço dos meios de vigilância, segurança e combate à poluição;

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo reafirma a defesa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, como uma empresa que pode dar um importante contributo á indústria nacional e em particular ao sector específico como o da construção e reparação naval;

Assim, a Assembleia Municipal reunida a 22 de Junho de 2011 delibera:

~~1. Solicitar ao governo a suspensão imediata das medidas anunciadas no Plano de Reestruturação pela Administração da Empresa;~~

Recomenda e
1. Apelar ao governo uma reanálise deste processo, envolvendo administração, trabalhadores e tutela, com o objectivo de se encontrar um Plano de Apoio à Construção Naval que passe pelo estímulo ao emprego e á qualificação dos trabalhadores e quadros da empresa, promoção da internacionalização dos mercados da empresa e do reforço da componente financeira da empresa;

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO



(DOCUMENTO Nº 11)

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Exmo. Senhor Presidente e Srs. Vereadores da Câmara Municipal

Senhores Deputados Municipais

Minhas senhoras e senhores

Face às últimas notícias vindas a público sobre os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA., os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista vêm expressar a sua mais profunda preocupação relativamente às mesmas, uma vez que tudo aponta para uma reestruturação dolorosa - que implicará o despedimento de cerca de 380 trabalhadores - e nunca, até aqui, esperada na empresa.

Por força de sucessivas e desastrosas administrações, os Estaleiros Navais de Viana do Castelo que, com cerca de 2 000 trabalhadores, foram considerados a superempresa do ano/1985, vêem-se hoje confrontados com a drástica intenção de reduzir os seus efectivos actuais em mais de 50%, mais parecendo o princípio do seu desmantelamento.

Muito embora a actual Administração da empresa avance com a convicção de que o processo que pretende encetar, será implementado de molde a suavizar o seu impacto sobre os trabalhadores, o certo é que os mesmos sentirão, com as suas famílias a angústia que inevitavelmente o acompanhará.

Esta reestruturação e as medidas inerentes que se anunciam, far-se-ão também sentir no tecido social vianense, já de si tão atingido pelo alheamento do poder central e por uma crise que teima em persistir.

Há longos anos que os trabalhadores dos ENVC, através dos seus órgãos representativos, por iniciativa particular e, também, através das estruturas locais dos Partidos Políticos, têm alertado para o progressivo definhamento da empresa. Estes sinais foram, também, endereçados aos órgãos competentes e de comunicação social. Ninguém poderá duvidar desse empenhamento que, assente numa posição de responsabilidade e de vincado interesse nos destinos da empresa, sempre visou alertar para os riscos que agora se anunciam.

A ansiedade e, até, o desespero, apoderaram-se dos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, os mesmos que sempre se mostraram disponíveis para ajudar na recuperação da empresa que consideram parte de si.

Negando-nos a aceitar estes factos como adquiridos, não podemos deixar de alertar a digníssima Assembleia Municipal para o drama que se adivinha, incentivando à acção que se impõe, bem como proporcionar a reavaliação do plano de reestruturação por forma a minorar o drama de muitos que dedicaram uma vida aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e que, neste momento, sentem a angústia do afastamento dos seus postos de trabalho. A Assembleia Municipal assumir-se-á, assim, como parceira dos trabalhadores na defesa da relevância que os Estaleiros Navais representam no tecido económico e social de Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 22 de Junho de 2011.

(DOCUMENTO Nº 12)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

22/Junho/2011

Intervenção NA DEFESA DOS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

O anúncio de despedimento de 380 trabalhadores, feito pela administração dos ENVC, constitui um brutal ataque a todos os seus trabalhadores, de quem dependem centenas de famílias e evidencia a desumanidade de quem tem tido responsabilidade no desenrolar da situação – o PS, o PSD e o CDS. Constitui também, para além do mais, um brutal ataque à produção nacional, representando mais um significativo passo para a destruição do já debilitado aparelho produtivo nacional, que tantos proclamam defender.

Esta intenção estará inserida num plano de reestruturação, que foi elaborado e está a ser posto em prática, sem sequer se terem ouvido as estruturas representativas dos trabalhadores, tendo-lhes sido apenas comunicado como um facto consumado, desrespeitando a normativa que obriga, em caso de reestruturação de qualquer empresa, a que os trabalhadores sejam ouvidos através dos seus legítimos representantes.

Já há muito que o PCP vinha denunciando as intenções desta administração que veio para Viana do Castelo com a clara intenção de liquidar a última grande empresa de construção naval com capacidade de projecto no País.

Basta olhar para o currículo de alguns dos actuais administradores e para o papel que tiveram no desmantelamento de outros Estaleiros Navais no Sul do País.

Importa referir, no entanto, que a responsabilidade não pode ser só atribuída a esta administração. Tem de ser atribuída ao PS, ao PSD e ao CDS, executores da política de direita que ao longo das últimas décadas desmantelaram grande parte da tecido produtivo nacional. Não será o facto de anunciarem estas medidas num período em que o Governo do PS já não está bem em funções e o Governo PSD/CDS ainda não assumiu as pastas, que os livra a, uns e a outros, do rasto de destruição que as suas políticas provocaram e continuarão a provocar.

O PCP sempre admitiu medidas de reestruturação nos ENVC, mas uma reestruturação que preserve o seu activo mais valioso que são os seus trabalhadores e a produção nacional. Consideramos que, à imagem do que já aconteceu em outros estaleiros de construção naval do País, o que se pretende com estes despedimentos não é mais do que emagrecer a estrutura dos ENVC, para daqui a alguns meses, darem a machadada final com a sua privatização, que aliás está contemplada no acordo do PS, PSD e CDS com a “troika”.

No caso dos ENVC, o que se pretende é entregar, de mão beijada, aos grandes interesses do capital estrangeiro os contratos já firmados com a Marinha Portuguesa e com outras entidades, no valor de 500 milhões de euros.

O PCP, manifestando a sua solidariedade para com todos os trabalhadores dos ENVC, já apresentou uma pergunta, no Parlamento Europeu, através da deputada Ilda Figueiredo, sobre a opinião da Comissão Europeia relativamente a esta situação, e na Assembleia da República, apresentámos um Projecto de Resolução ao Governo para suspender de imediato esta reestruturação, pois o despacho no

valor de 100 milhões de euros foi feito por um Governo de gestão que consideramos não ter legitimidade. O PCP continuará a defender os ENVC como o fez até aqui e apelamos à união dos trabalhadores, bem como da população na defesa daquela que é o símbolo maior do Alto-Minho, fundamental para o desenvolvimento da região e dos País .

Os trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo podem contar com o PCP na resistência a estas intenções. Resistência, acção e luta que sendo pelos seus direitos é também um grito e um contributo solidário e patriótico pela defesa da produção nacional e contra o rumo de desastre para que o Governo do PS nos levou e agora PSD e CDS ~~podem prosseguir~~, se não quiserem revelar

a situação, ~~que não prosseguir~~
demonstração quer prosseguir.

Viana do Castelo, 22/06/2011

O Agrupamento Político da CDU
O Deputado Municipal,





Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia trinta de Maio findo, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (08) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:- A Conta de Gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2010 apresenta um saldo em dinheiro no montante de 176.659,82 €, que transitou para a gerência de 2011. Tem a presente revisão orçamental por objecto fazer do mencionado saldo, no indicado montante, a correspondente afectação orçamental, que permitirá o reforço das rubricas orçamentais da despesa relativas a Material de Informática, nos termos expressos nos seguintes quadros:

Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0203	02010202	Gasóleo	740.000,00	100.000,00	
0205	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	650.000,00	76.659,82	
Total de Despesas Correntes				176.659,82	

Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	01020701	Contribuição Autárquica		5.000,00	
	01020702	Imposto Municipal SISA		5.000,00	
	01020703	Imposto Municipal sobre veículos		5.000,00	
	160101	Na posse do Serviço		176.659,82	
Total de Aumentos/Diminuições:				176.659,82	

Tipo de Modificação: RPA – Revisão ao Plano de Actividades				Número 1		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0205	020106	2007 A 42	Despesas cantinas/economato	650.000,00	76.659,82	
Total de Aumentos/Diminuições:					76.659,82	
Total Geral:					429.979,46	

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, António Amaral e
Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----

**--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da
mesma reunião. -----**

**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Junho do
ano dois mil e onze. -----**

Georgina Jansen



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia trinta de Maio findo, consta a seguinte deliberação:-----**

- - - **(07) 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMSBVC:-** Foi presente o ofício número 955/11, de 16 de Maio corrente dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico pelo qual transmitem o teor da deliberação do respectivo Conselho de Administração, realizado na mesma data e que seguidamente se transcreve:- "REVISÃO DO ORÇAMENTO DOS SMSBVC - PROPOSTA - A integração do saldo de tesouraria de 2010 no Plano e Orçamento de 2011 através da 2ª Revisão Orçamental vai permitir reforçar as verbas cabimentadas para obras cujas candidaturas os SMSBVC aguardam a abertura dos concursos para se poderem candidatar aos fundos estruturais do QREN. Vão ser ainda investidas verbas no reforço da Ampliação dos Sistemas de Teleleitura bem como o reforço para a remodelação das redes de água e saneamento, com vista a redução das perdas nas redes de distribuição. Face ao aumento do custo anormal dos combustíveis vão ser reforçadas as verbas destas rubricas. A Conta de Gerência de 2010 apresenta um saldo em 31/12/2010 no montante de 1.128.257,19€, que transitou para a gerência de 2011. Propõe-se com a presente revisão orçamental, efectuar a incorporação no montante de 1.128.257,19€, o que permitirá o reforço das rubricas orçamentais das despesas de investimento no valor de 1.028.257,19€ e das despesas correntes no montante de 100.000,00€. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 64º, nº 6 a) e do art. 53º, nº2 b) ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4. do



Pocal propôr à Câmara Municipal a presente Revisão Orçamental de acordo com o a seguir discriminado:

2ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
01		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	150.800,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.700,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		700,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		700,00 €
	02010202	Gasóleos		700,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00 €
	020201	Encargos de instalações		1.000,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		147.100,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		147.100,00 €
	070101	Terrenos		40.000,00 €
	070102	HABITAÇÕES		59.400,00 €
	07010201	Construção		59.400,00 €
	070108	Software informático		43.000,00 €
	070111	Fermentação e acessórios		4.700,00 €
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	677.557,19 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		39.000,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9.000,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		9.000,00 €
	02010202	Gasóleos		9.000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		30.000,00 €
	020201	Encargos de instalações		10.000,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		638.557,19 €
	0701	INVESTIMENTOS		638.557,19 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		638.557,19 €
	07010401	Sistemas de drenagem de águas residuais		263.275,00 €
	07010407	Captação e distribuição de água		375.282,19 €
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	77.600,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		50.000,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		50.000,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50.000,00 €
	02010202	Gasóleos		50.000,00 €



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27.600,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		27.600,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		27.600,00 €
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		27.600,00 €
04		DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJECTO		
		DESPESA CORRENTE	3.100,00 €	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.100,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.100,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.100,00 €
	02010202	Gasóleo		3.100,00 €
05		DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO	168.800,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.800,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.300,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.300,00 €
	02010202	Gasóleo		2.300,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.500,00 €
	020205	Locação de material de informático		1.500,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		165.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		165.000,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		165.000,00 €
	07011002	Outro		165.000,00 €
06		SECTOR DE MANUTENÇÃO	50.400,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		400,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		400,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		400,00 €
	02010202	Gasóleo		400,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		50.000,00 €
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		50.000,00 €
	07010601	Recolha de resíduos		50.000,00 €
		Total das Despesas		1.128.257,19 €



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.128.257,19 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	1.128.257,19 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1.128.257,19 €
	Total das Receitas	1.128.257,19 €



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, António Amaral e Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Junho do ano dois mil e onze. -----

Georgina Yang



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----**

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezasseis de Maio findo, consta a seguinte deliberação: -----**

- - - **(12) REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - ALTERAÇÃO:-** Presente o processo relativo ao assunto indicado em título

do qual consta os documentos que seguidamente se transcrevem:- **"ADITAMENTO AO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E AO REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - A 4 de Outubro de 1999 o Conselho de Ministros, através da resolução nº 113/99, resolve declarar de interesse público o uso privativo de uma parcela de terreno com 146.000 m², tendo em vista a sua concessão à Câmara Municipal de Viana do Castelo. O contrato de Concessão entre o Instituto Portuário do Norte e a Câmara Municipal de Viana do Castelo é assinado a 15 de Fevereiro de 2001. Os terrenos concessionados, de harmonia com a Resolução de Conselho de Ministros, destinam-se à construção e exploração de um Parque Empresarial, a actividades piscatórias, equipamentos de animação e actividades económicas não poluentes, não podendo ser utilizados para qualquer outro fim, de acordo com o Regulamento de Edificação específico, anexo ao contrato. A 1ª alteração ao Regulamento de Concessão e Edificação foi deliberada em 21/12/2005 e estabeleceu novas regras para a atribuição da concessão, licenciamento e criação de lotes. A 2ª alteração teve lugar em 18/01/2006 e foram introduzidas alterações quanto ao uso e ao valor das taxas. A 3ª alteração que agora se apresenta para aprovação, e que já obteve o acordo do Conselho de Administração da Administração do Porto de Viana do Castelo através do ofício nº 007/ORD de 13/04/2011, tem a ver no que se refere ao Regulamento de Edificação, com a necessidade de, sempre que houver alteração do polígono de implantação, tal excepção ser precedida de justificação técnica da necessidade funcional e de um estudo de enquadramento que garanta a ausência de rupturas dos parâmetros urbanísticos que se julguem fundamentais para o conjunto do Parque. Relativamente ao Regulamento das Condições de Concessão, as alterações que se propõem dizem respeito fundamentalmente:- ➤À**



necessidade de uma justificação técnica sempre que se pretenda alterar os sectores de actividade relativamente ao zonamento previsto. ➤Ao pagamento de taxas, sempre que haja ocupação do logradouro, ainda que sejam instalações precárias. ➤A introdução de um artigo (art.º décimo primeiro) que obriga a que as concessões sejam atribuídas mediante concurso público e a definição das respectivas regras.

REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE

ARTIGO PRIMEIRO

1. O “Parque Empresarial da Praia Norte” é constituído pelos lotes definidos no Plano Geral, anexo ao presente Regulamento, de acordo com o zonamento específico, correspondente a diversos tipos de usos e actividades.
2. Os lotes de terreno previstos no Plano Geral serão objecto de contratos de concessão de uso privativo, sujeitos ao regime legal dos terrenos do Domínio Público Hídrico, aprovado pelo Decreto-Lei n. 468/71, de 5 de Novembro.
3. As concessões serão estabelecidas pelo prazo máximo de 30 anos, previsto no contrato de concessão celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Instituto Portuário do Norte, podendo ser de prazo inferior a solicitação dos concessionários.

ARTIGO SEGUNDO

O “Parque Empresarial da Praia Norte” assentará numa elevada qualidade ambiental e deverá ser gerador da requalificação da respectiva área definindo assim o zonamento de acordo com o tipo de empresas e sectores de actividades não poluentes:

Zona A – Área destinada a Hotelaria, Restauração e Bebidas, estabelecimentos de diversão e lazer e de práticas desportivas.

Zona B – Área destinada a microempresas, serviços qualificados, armazéns, mercados abastecedores grossistas e equipamentos municipais.

Zona C – Área destinada a actividades do sector secundário, aquacultura e empresas metalomecânicas.

Zona D – Área de equipamento de apoio à praia.

Independentemente do estabelecido nos parágrafos anteriores, podem, em situações excepcionais, admitir-se alterações ao zonamento, desde que devidamente justificadas.



ARTIGO TERCEIRO

1. Os lotes compreendidos nas Zonas “B” e “C” serão atribuídos aos candidatos apresentados ao concurso público, tendo em atenção as necessidades de espaço das respectivas unidades empresariais e o enquadramento destas no zonamento definido, com respeito pela seguinte ordem de prioridade:

1º Unidades empresariais instaladas em condições precárias ou deficientes na área do Centro Histórico de Viana do Castelo.

2º Unidades instaladas em idênticas condições na área urbana da cidade de Viana do Castelo (freguesias de Sta. Maria Maior, Monserrate, Areosa, Darque e Meadela).

3º Outras unidades empresariais sediadas no Concelho de Viana do Castelo.

4º Novas unidades empresariais.

2. A área a atribuir a cada unidade será em função dos lotes existentes e da avaliação das exigências de funcionamento de cada empresa.
3. No caso de unidades que se preveja venham a ser construídas por fases, o projecto apresentado para efeitos de licenciamento deverá contemplar a calendarização de todas as fases.
4. As empresas seleccionadas deverão apresentar os respectivos projectos de construção civil no prazo de 6 meses, contando da comunicação que, para esse efeito, lhes for feita.

ARTIGO QUATRO

1. A concessão de áreas para a instalação das actividades previstas para as zonas “A” (Hotelaria, Restauração e Bebidas, Estabelecimentos de Diversão e Lazer e de Práticas Desportivas) e “D” (Equipamentos de Apoio á Praia) será objecto de concurso público.
2. Os candidatos interessados nestas áreas de concessão deverão instruir o processo de concurso com os seguintes elementos, além de outros constantes do respectivo anúncio:
3. Identificação do tipo de actividade ou actividades que se propõe desenvolver, área (s) necessária (s) para as instalações e número de postos de trabalho;
4. Apresentação de um estudo prévio ou esboço da implantação prevista com a identificação de áreas de utilização e propostas de arranjos exteriores;
5. Apresentação de proposta económica para a ocupação prevista, tendo em consideração a área e a actividade, que consistirá numa proposta de valor mensal por metro quadrado a ocupar.



6. Constituirão critérios de selecção, a ponderação das propostas técnica e financeiras previstas nas alíneas precedentes.
7. As empresas seleccionadas deverão apresentar os respectivos projectos de construção civil no prazo de 6 meses, contados da comunicação que, para esse efeito, lhes for feita.

ARTIGO QUINTO

1. As instalações licenciadas do Parque Empresarial da Praia Norte não poderão ser transmitidas ou oneradas a terceiros, salvo se para tanto tiver sido obtida prévia autorização da Câmara Municipal.
2. Exceptuam-se do disposto no número 1, os casos de celebração de contratos de empréstimo bancário, contraído para financiar o investimento resultante da instalação da nova unidade empresarial, caso em que será autorizada a celebração de contrato de hipoteca das respectivas instalações.
3. Ficam igualmente excluídos da proibição consignada no n.1, os casos de transmissão por sucessão “mortis causa”, devendo, neste caso, os herdeiros do concessionário declarar por escrito, no prazo de 90 dias a contar da data da abertura da herança, a intenção de prosseguir a empresa, caso em que se transmitirão àqueles os direitos e obrigações decorrentes do contrato de concessão.

ARTIGO SEXTO

Os lotes de terreno são concessionados expressamente para a instalação das actividades requeridas e os projectos de construção civil deverão ser previamente aprovados pela Câmara Municipal.

§ Primeiro – Poderá ser autorizada a instalação de actividade empresarial diferente da que inicialmente tiver sido prevista, desde que tal seja requerido e os motivos aduzidos sejam de molde a justificar a respectiva alteração.

§ Segundo – O não cumprimento destas condições implicará a rescisão da concessão de utilização do lote de terreno, e a reversão das benfeitorias para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, sem direito a qualquer indemnização.

ARTIGO SÉTIMO

As concessões serão rescindidas, com as consequências previstas no artigo anterior, nas seguintes situações:



- a) Quando a licença de construção não for requerida no prazo de 6 meses, contado da data da aprovação do respectivo projecto.
- b) Quando a construção não se iniciar no prazo de 6 meses após o licenciamento das obras;
- c) Quando, por motivo não devidamente fundamentado, a construção se encontrar parada por um período superior a três meses, sem contudo poder exceder duas paragens;
- d) Quando, depois de inteiramente montada, a laboração não se iniciar dentro de três meses;
- e) Quando a laboração se suspender por um período superior a três meses, sem contudo a soma dos períodos de suspensão poder ultrapassar os seis meses, em cada ano.

§ Único – Os prazos referidos no presente artigo podem ser prorrogados, face a pedido devidamente fundamentado e aceite pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

ARTIGO OITAVO

1. As taxas devidas pelo uso privativo dos lotes de terreno integrantes das Zonas “B” e “C”, por cada metro quadrado e ano, serão calculadas com base na área de implantação das instalações industriais/armazéns, de acordo com os seguintes valores e escalonamento temporal:

ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º
TAXA	2.50€	3.00€	3.50€	4.00€	4.50€	5.00€

2. A taxa anual corresponde ao 7º ano e seguintes serão agravadas pela aplicação do índice de preços no consumidor, sem habitação, publicado pelo INE, relativo ao ano mais recente.
3. As taxas devidas pela concessão serão pagas anualmente, a partir do mês seguinte daquele em que for dado início à utilização das instalações, e, nos anos subsequentes, até ao fim de idêntico mês.
4. As taxas correspondentes ao uso privativo dos lotes compreendidos nas Zonas “A” e “D”, serão as que resultarem do dispositivo previsto na alínea c) do n.º2 do artigo 4º do presente Regulamento, as quais ficarão igualmente sujeitas á actualização prevista no n.º2 precedente.
5. **Os concessionários que nos termos previstos no Regulamento do Loteamento Industrial, ocupem os logradouros dos respectivos lotes, ainda que com instalações precárias, alpendres ou outras estruturas que possibilitem um uso diferente do previsto inicialmente, pagarão a taxa correspondente à área ocupada, de acordo com o**



valor que vigorar à data de emissão da licença de construção para a área de implantação, a partir do momento em que for levantado o respectivo alvará.

ARTIGO NONO

1. Pela emissão das licenças de construção correspondentes às unidades empresariais serão devidas a taxa de licenciamento e a taxa de infra-estruturas urbanísticas nos termos gerais da Tabela de Taxas e Licenças e de Infra-estruturas Urbanísticas.
2. Exceptuam-se da aplicação deste regime tributário geral, as licenças de construção de unidades empresariais que resultem de operações de relocalização, por transferência de instalações situadas na área das freguesias urbanas de Viana do Castelo.
3. Na situação prevista no número 2, os concessionários ficarão obrigados a encerrar as anteriores instalações até ao início da utilização/laboração das novas instalações, sob pena de rescisão da concessão, com as consequências previstas no artigo 6º, 2º, podendo dar-lhes outro destino para o qual obtenham prévio licenciamento da Câmara Municipal.

ARTIGO DÉCIMO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 239/97, o destino final dos resíduos sólidos não equiparados a resíduos sólidos urbanos ficará a cargo dos respectivos produtores.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

- 1) As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor da presente alterações, reger-se-ão pelas seguintes regras:**
 - a) A concessão de lotes será atribuída, mediante concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.**
 - b) As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.**
- 2) A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita à alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.**
- 3) Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao**



qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto.

REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO DO PARQUE DE CONCESSÕES DA PRAIA NORTE

Sem prejuízo de toda a regulamentação aplicável, pretende o presente **aditamento de regulamento**, juntamente com as peças desenhadas representativas da proposta, estabelecer as principais regras urbanísticas a aplicar na área de edificação não habitacional designada por Parque de Concessões da Praia Norte.

I - PARCELAS

A área destinada ao parque de concessões foi dividida em 64 parcelas, encontrando-se numeradas e medidas na Planta Geral.

II - CONSTRUÇÃO

Os lotes 17,37 e 64 encontram-se ocupados, sendo o primeiro destinado aos Serviços Municipais e os restantes destinados a actividades piscatórias.

Os lotes **18 a 25** destinam-se instalação de equipamentos municipais.

Os lotes **1 a 16 a)** e **26 a 42 a)** destinam-se igualmente a actividades económicas não poluentes, com excepção do lote nº 1 onde se admite um uso misto para instalação de similar de hotelaria ou outros equipamentos.

Os lotes 43 a **64 b)** destinam-se a actividades do sector secundário, aquacultura e empresas de metalomecânica, com excepção dos dois últimos.

A construção será na sua maioria em banda, conforme implantação representada na planta geral.

O pé-direito livre não deverá ultrapassar os 6.00m.

O alçado das construções terá 8.00m de altura, sendo 2.00m destinados à construção de uma platibanda, não podendo em nenhum caso esta ser ultrapassada pela cobertura qualquer que seja a solução construtiva, **a não ser a partir do lote 42 ao 64 b) em que** o pé direito será de 10.00m, sendo 2.00m destinados à platibanda.

Sempre que por razões técnicas se verifique a necessidade de alteração do polígono de implantação, o mesmo não poderá romper com afastamento mínimo posterior estabelecido no PMOT aplicável. Deverá, ainda, tal excepção ser precedida de justificação técnica da sua necessidade funcional e estudo de enquadramento que



garanta a ausência de rupturas dos parâmetros urbanísticos que se julgem fundamentais para o conjunto do parque.

III - VEDAÇÕES

A divisão dos lotes deverá ser constituída por um muro de betão armado com 20 cm de espessura e 1,00 m de altura.

Na vedação do logradouro confinante com o passeio deverá ser construído um muro de betão armado com 20 cm de espessura e 1,20 m de altura.

Admite-se a plantação de cortinas vegetais tipo sebe, bem como a instalação da rede tipo "Bekaert" com 2 m de altura, como protecção aos logradouros posteriores.

IV – REDE VIÁRIA

1. A faixa de rodagem principal apresenta uma largura de 7 m, será executada em asfalto e rematada por guia pré – fabricada de betão tipo "mecan".
2. Os lugares de estacionamento perpendiculares e paralelos à via, representados na planta geral, são definidos por um polígono de 5,00x2,50m. Serão pavimentados a cubo de granito de 11 cm, e rematados junto ao passeio por guia pré – fabricada em betão tipo "mecan", com 15 cm de altura aparente.
3. O passeio proposto será pavimentado com "pedra-de-chão", tipo "mecan", com 22x11 cm.
O remate do passeio será com guias pré-fabricadas de betão tipo "mecan", com 15 cm de altura aparente.
As caldeiras das árvores integradas nos passeios são rematadas por guia pré-fabricada de betão tipo "mecan".

V - CORTINA VEGETAL

Nas caldeiras indicadas na planta geral, serão plantadas árvores e arbustos. A criação, manutenção, limpeza e eventual poda, será da responsabilidade da **Câmara Municipal.**

VI – DEFINIÇÃO DE MATERIAIS E ACABAMENTOS EXTERIORES NAS CONSTRUÇÕES

1 – Coberturas

O sistema de cobertura deverá ser em duas águas e em chapa termo lacada branca.

2 – Fachadas

As fachadas deverão ser executadas em tijolo maciço de cor de areia.

3 – Caixilharia/Portas/Portões

As caixilharias admitem-se em alumínio ou PVC de cor branca.

4 – Tubos de queda de águas pluviais

Os tubos de queda de águas pluviais deverão ser executados pelo interior da construção

5 – Construção de lotes associados



Nos lotes associados deverá a solução arquitectónica fazer transparecer a métrica natural dos mesmos. Admite-se, no entanto, a supressão dos muros de separação dos lotes.

6 – Piso do Logradouro

Deverá o projecto apresentar uma proposta de pavimentação e/ou arborização.

VII – PROJECTO

Os projectos a apresentar deverão possuir a qualidade necessária que garanta o nível urbanístico de excelência que se pretende para o Parque Empresarial da Praia Norte.

(a) Luis Nobre." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações aos referidos Regulamentos e que estão no mesmo registadas a negrito. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Vítor Lemos, Luis Nobre, Carvalho Martins, Antonio Amaral, Ana Palhares e a abstenção do Vereador Aristides Sousa -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a **transcrita deliberação** foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Junho do ano dois mil e onze. -----

(DOCUMENTO Nº 16)

REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE

ARTIGO PRIMEIRO

(...)

ARTIGO SEGUNDO

1. (...)

2. Independentemente do estabelecido no número anterior, podem, em situações excepcionais, admitir-se alterações ao zonamento, desde que devidamente justificadas.

ARTIGO TERCEIRO

1. As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor da presente alteração, reger-se-ão pelas seguintes regras;
 - a) A concessão de lotes será atribuída, mediante concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado (m²) para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido;
 - b) As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.
2. A autorização da transmissão de concessões implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial, de modo a dar satisfação ao ponto 1 do presente artigo no que respeita à alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa. A proposta para posterior transmissão deverá reflectir, também, a compensação pelas mais-valias existentes nos respectivos lotes;
3. Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto;
4. (...)
5. (...)
6. (...)

ARTIGO QUATRO

(...)

ARTIGO QUINTO

(...)

ARTIGO SEXTO

(...)

ARTIGO SÉTIMO

(...)

ARTIGO OITAVO

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

5. Os concessionários que nos termos previstos no Regulamento do Loteamento Industrial, ocupem os logradouros dos respectivos lotes, ainda que com instalações precárias, alpendres ou outras estruturas que possibilitem um uso diferente do previsto inicialmente, pagarão a taxa correspondente à área ocupada, de acordo com o valor que vigorar à data de emissão da licença de construção para a área de implantação, a partir do momento em que for levantado o respectivo alvará.

ARTIGO NONO

(...)

ARTIGO DÉCIMO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 239/97, o destino final dos resíduos sólidos não equiparados a resíduos sólidos urbanos ficará a cargo dos respectivos produtores.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Eliminado